



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 569 , DE 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 446/2012, publicado no DCL, em 24 de agosto de 2012, não se deu prosseguimento aos seus trabalhos, conforme razões invocadas no Despacho às fls. 85 do processo 001-000739/2012:

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** o procedimento instaurado pelo Ato do Presidente nº 446/2012 por 60 (sessenta) dias a contar de 22 de outubro de 2012.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 25 de outubro de 2012.


Deputado **PATRICIO**
Presidente